

Aviso (extrato) n.º 13729/2014**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, com a Mestre Catarina Isabel Martins da Costa.**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência de despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 4175-B/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série-Suplemento, n.º 60, de 26 de março, e torna-se público que foi celebrado, no dia 31/10/14, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Catarina Isabel Martins da Costa, na segunda posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da carreira e categoria de Técnico superior, com efeitos a 01/11/2014, em período experimental, com a duração de 180 dias.

3 de novembro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor António da Cruz Serra*.

208270257

Faculdade de Medicina**Despacho (extrato) n.º 14878/2014**

Ao abrigo do Despacho 7687/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 112 de 12/06/2014, e ao abrigo do artigo 9.º n.º 2 do Regulamento Orgânico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, por despacho proferido pelo Senhor Diretor, em 10/11/2014, é nomeada em comissão de serviço a Licenciada Alexandra Maria Chagas Lopes Teixeira, com o cargo de Direção intermédia de 2.º Grau.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional.

Nota Curricular

Alexandra Maria Chagas Lopes Teixeira, nasceu a 12/08/1973, em Lisboa.

Formação Académica:

Licenciatura em Sociologia e Planeamento, com a média de 13 valores, no ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa), Lisboa.

Pós-graduação em Necessidades Educativas Especiais, com a média de 17 valores, no ISEC (Instituto Superior de Educação e Ciências), Lisboa.

Experiência Profissional:

Desde julho de 2005 — Técnica Superior da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Desde outubro de 2010 até 5 de junho de 2014 — Coordenadora dos Polos Administrativos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, direção intermédia de 3.º grau, em Regime de Comissão de Serviço.

Desde 16 de junho de 2014 — Funções de direção intermédia de 2.º grau, em regime de substituição, como Chefe de Divisão da Área dos Polos Administrativos.

Formação Profissional:

i) Liderança e Gestão de Equipas — Dirigentes Topo e Intermédios — School House — Lisboa — 16 a 24 janeiro de 2014 (sem certificado)

ii) Formação Profissional de Benchmarking — Companhia Própria — Lisboa — fevereiro de 2013 (14 horas)

iii) FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, INA — Oeiras — maio a outubro de 2012 (190 horas)

iv) Diploma de Especialização em Implementação da CAF (Common Assessment Framework), INA — Oeiras — abril a outubro de 2011 (240 horas)

v) Conceção, Gestão e Operacionalização do SIGADAP (1, 2 e 3), INA — Oeiras — 8 a 9 de junho de 2011 (14 horas)

vi) Gestão Académica — Módulo 1: Enquadramento Legal do Ensino Superior e Princípios Reguladores (9 horas) — Módulo 2: Graduação — Acesso ao Ensino Superior e Gestão do Percurso Escolar dos Alunos (15 horas) — Módulo 4: Reconhecimento e Equivalência

de Habilitações; Registo de Diplomas (6 horas), ANFUP — Lisboa, março de 2009

vii) Técnicas de Arquivo e Gestão Documental, Global Change — Lisboa — 16 a 20 novembro de 2009 (26 horas)

viii) Formação Pedagógica Inicial de Formadores, IPFEL, Faculdade de Medicina de Lisboa — Lisboa — 16 de abril a 23 de maio de 2007 (105 horas)

ix) Curso de Pós-Graduação “Desenho e aplicação de Questionários”, Faculdade de Medicina de Lisboa — Lisboa, 27 a 31 de outubro de 2003 (15 horas)

x) Análise de dados com SPSS, PSE, Faculdade de Medicina de Lisboa — Lisboa — 19 a 20 de fevereiro e de 4 a 5 de março de 2004 (24 horas)

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de novembro de 2014. — O Diretor da Faculdade de Medicina de Lisboa, *Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes*.

208270508

Instituto de Ciências Sociais**Despacho (extrato) n.º 14879/2014**

Por despacho de 25-11-2014 do Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Doutora Marina Castelo Branco da Costa Lobo, investigadora auxiliar do mapa de pessoal investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como investigadora principal, com habilitação, do mapa de pessoal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2014, precedendo concurso, passando a usufruir a remuneração correspondente ao escalão 1 — índice 245 da tabela remuneratória aplicável ao pessoal de investigação científica, anexa ao Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27 de novembro de 2014. — O Diretor Executivo, *António Martinho Novo*.

208268727

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso (extrato) n.º 13730/2014**

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo datado de 27/11/2014:

Doutor Miguel Xavier Jesus Josefát Fernandes, Professor Auxiliar, Centro de Competência das Ciências Exatas e da Engenharia — autorizada a renovação da licença sem vencimento, por um período de 12 meses, com início a 01 de dezembro de 2014. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

28 de novembro de 2014. — A Administradora, *Susana Teles*.

208270557

Edital n.º 1094/2014

Faz-se saber que por Despacho Reitoral n.º 183/R/2014 do Reitor da Universidade da Madeira, e pelo prazo de trinta dias úteis, contados do dia imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de duas vagas de Professor Auxiliar na Área Disciplinar de Informática — Especialidade Multimédia, do Centro de Competência de Ciências Exatas e da Engenharia, nos termos dos artigos 37.º a 51.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e de acordo com o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente da Universidade da Madeira, Regulamento n.º 268/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014 e Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

O presente concurso será inscrito (registado) na BEP (Bolsa de Emprego Público), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de abril.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a

Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

I — Requisitos de admissão:

1 — Em conformidade com o disposto no artigo 41.º-A do ECDU — Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, poderão apresentar-se ao concurso, os detentores do grau de Doutor.

1.1 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeiro, o mesmo tem de ser reconhecido em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável.

2 — Os candidatos deverão reunir os requisitos gerais para provimento em funções públicas previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente:

- a) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- b) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- c) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

II — Perfil para o qual se abre a vaga: A vaga aberta é para o perfil: Médio — ‘M’, de acordo com a sua caracterização consignada nos Regulamentos de Serviço dos Docentes da Universidade da Madeira, e de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente da Universidade da Madeira.

III — Instrução do Requerimento de Admissão: De acordo com ECDU, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, e em consonância com o Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente da Universidade da Madeira, a documentação a entregar, juntamente com o requerimento de admissão ao concurso, deve incluir obrigatoriamente a seguinte informação:

- a) *Curriculum vitae* atualizado;
- b) Atividades relevantes para a missão da Universidade que o candidato haja desenvolvido;
- c) Atividades pedagógicas anteriores mais relevantes para a apreciação das capacidades nesse domínio, quando aplicável;
- d) Desempenho científico, incluindo a lista completa das suas publicações e ou portefólio, com destaque para as publicações que selecione como mais representativas, nomeadamente no que respeita ao desenvolvimento da área disciplinar do concurso;
- e) Relatório referindo as possíveis estratégias de inter-relação entre as vertentes da docência e da investigação;
- f) Relatório sucinto de um projeto de investigação previamente terminado ou em curso, quando aplicável;
- g) Um projeto completo de programa para uma unidade curricular no âmbito da área disciplinar para a qual é aberto o concurso, incluindo definição dos objetivos, descrição das estratégias pedagógicas, discriminação e justificação de conteúdos, distribuição dos tempos de contacto, processo de avaliação, e desenvolvimento de competências para investigação, pelos alunos, no seu âmbito;
- h) Nomes e contactos de dois referentes, um dos quais deverá apresentar a última ou a atual entidade empregadora ou supervisora, quando aplicável;
- i) Disponibilidade para assumir funções em permanência na Região Autónoma da Madeira;
- j) Um endereço de correio eletrónico para receção de comunicações por parte da Universidade;
- k) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos mencionados no n.º 2 do Ponto I. Os documentos comprovativos das situações declaradas deverão ser entregues pelo candidato que preencher o lugar posto a concurso.

IV — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, termo da respetiva validade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence, se aplicável;
- d) Especialidade adequada à área para a qual foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efetivo como docente universitário, se aplicável;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de

preferência legal, os quais, todavia, serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados, e se este assim o entender;

- f) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República* onde está publicado o presente Edital;
- g) Data e assinatura.

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade da Madeira, podendo ser entregue pessoalmente na Unidade de Recursos Humanos, sita no Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, 9000-082, Funchal, ou remetido, pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas.

Até à data limite para apresentação de candidaturas, os opositores a este concurso terão de enviar uma manifestação de candidatura, por correio eletrónico, para o endereço recursos humanos@uma.pt, acompanhada de toda a documentação exigida no edital.

Toda a documentação referida é, obrigatoriamente, entregue também em suporte digital, formato DVD, devidamente identificado, incluindo os documentos assinados, os quais são facultados em formato *portable format document*, vulgo PDF, com a respetiva assinatura.

V — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VI — Procedimentos previstos para o concurso: Os procedimentos previstos para o concurso são os indicados para o processo ordinário consignado no Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente da Universidade da Madeira, nomeadamente no que se refere:

a) À pronúncia dos interessados: o prazo para os interessados se pronunciarem é de dez dias úteis, contado:

- i) Da data do recibo de entrega do *e-mail*;
- ii) Da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio;
- iii) Da data da notificação pessoal;

b) À realização de audições aos candidatos:

A existência de audiências públicas aos candidatos deverá ficar ao critério do júri, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 50.º do ECDU.

VII — Calendário do Concurso: O calendário indicativo do concurso é o seguinte:

a) Período de receção de candidaturas

Prazo fixado pelo Edital: 30 dias úteis após a data da publicação da abertura de concurso.

b) Eventual solicitação de documentação complementar

Prazo indicativo: Máximo de 10 dias após o fim do período de receção de candidaturas.

c) Pré-seleção dos candidatos

Prazo indicativo: Máximo de 15 dias após o término do prazo de receção de candidaturas.

d) Publicitação da lista de candidatos admitidos

Prazo indicativo: Máximo de 15 dias após o termo do prazo de receção de candidaturas.

e) Anúncio do calendário e horário das audições públicas

Prazo indicativo: Se existirem, máximo de 3 dias após a publicitação da lista de candidatos admitidos.

f) Audições públicas

Prazo indicativo: As audições, se existirem, no caso de o júri entender necessário, decorrem entre um mínimo de 5 dias seguidos após a data do anúncio público do calendário e horário das audições, e um máximo de 15 dias seguidos após publicitação da lista de admitidos.

g) Processo de seleção dos candidatos e proferimento da decisão final, e publicitação das atas e da lista ordenada de candidatos

Prazo indicativo: Máximo de 15 dias após o final do período de audições públicas, se existirem, ou após publicitação da lista de admitidos.

h) Envio da documentação relativa ao concurso ao Reitor

Prazo indicativo: Máximo de 10 dias após proferimento da decisão final.

i) Homologação do resultado do concurso e das respetivas atas pelo Reitor e comunicação de resultados Prazo indicativo: Máximo de 10 dias após proferimento da decisão final.

VIII — Composição do Júri: O júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Magnífico Reitor da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor Joaquim Armando Pires Jorge, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Nuno Manuel Robalo Correia, Professor Catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, Professor Catedrático do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Manuel João Fonseca, Professor Associado do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Duarte Nuno Jardim Nunes, Professor Associado do Centro de Competência de Ciências Exatas e da Engenharia da Universidade da Madeira.

IX — Critérios de seleção e seriação dos candidatos:

1 — Os critérios de seleção e seriação dos candidatos ponderam as capacidades para os seguintes aspetos da prestação de serviço dos docentes:

- a) Atividade Pedagógica: 55 % da classificação final do candidato;
- b) Atividade de Investigação e valorização do conhecimento: 35 % da classificação final do candidato;
- c) Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior: 10 % da classificação final do candidato.

2 — Em cada um destes critérios deverão ser considerados os seguintes parâmetros:

a) Atividade Pedagógica: A avaliação, nesta componente, terá em conta os seguintes critérios e parâmetros específicos:

- i) Docência de unidades curriculares enquadradas em diferentes ciclos de estudos (50 %);
- ii) Orientação de alunos de graduação, designadamente de mestrado e doutoramento (20 %);
- iii) Produção de material pedagógico (15 %);
- iv) Projeto mencionado na alínea g) do Ponto III do presente edital (15 %);

b) Atividade de Investigação — A avaliação, nesta componente, terá em conta os seguintes critérios e parâmetros específicos:

- i) Produção científica realizada e publicada, designadamente a partir do impacto e reconhecimento junto da comunidade (40 %);
- ii) Reconhecimento nacional e internacional, designadamente na participação em redes nacionais e internacionais de investigação (20 %);
- iii) Capacidade para propor e participar em equipas de projeto científicas (10 %);
- iv) Empenho e envolvimento em Unidades de Investigação (10 %).
- v) Relatório mencionado na alínea e) do ponto III do presente Edital (10 %);
- vi) Relatório mencionado na alínea f) do ponto III do presente Edital (10 %);

c) Outras atividades relevantes para a missão da Instituição de Ensino Superior — A avaliação, nesta componente, terá em conta os seguintes critérios e parâmetros específicos:

- i) Participação na gestão das respetivas instituições universitárias (60 %);
- ii) Participação em outras tarefas distribuídas pelos órgãos de gestão competentes e que se incluam no âmbito da atividade de docente universitário (30 %);
- iii) Participação em tarefas de extensão universitária, de divulgação científica e de valorização económica e social do conhecimento (10 %).

3 — Constituem critérios de desempate entre candidatos os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- i) Classificação no critério Atividade Pedagógica;
- ii) Classificação no critério Investigação;
- iii) Classificação no critério Restantes Componentes.

X — Ordenação final dos candidatos — na seriação dos candidatos ao concurso cada membro do júri ordena a lista dos candidatos por ordem decrescente do mérito sendo com base nessa lista ordenada de candidatos que cada membro do júri participa nas votações.

O júri vota inicialmente para o primeiro lugar, depois para o segundo lugar e assim sucessivamente, até à ordenação final de todos os candidatos admitidos a concurso e previamente aprovados em mérito absoluto de acordo com o estabelecido no Edital. Em cada votação, as decisões do júri são tomadas por maioria dos votos. Concluída a aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração de uma lista unitária de ordenação final dos candidatos.

XI — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do ECDU, a averiguar: a capacidade e o desempenho dos candidatos nos diferentes aspetos que, nos termos do artigo 4.º, integram o conjunto de funções a desempenhar, relevantes para a missão da Universidade da Madeira, de acordo com o estabelecido no seu Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente, para o perfil Médio — 'M'.

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

26 de novembro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carmo*.
208269942

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 14880/2014

Considerando:

O disposto no Despacho RT/C-297/2007, de 16 de julho, que publica o plano de estudos do Mestrado em Redes e Serviços de Comunicações, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de abril de 2011, registado na DGES com o n.º R/A-Ef2546/2011;

A Deliberação n.º 104/2012, de 13 de dezembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho, que apreciou favoravelmente a proposta de alteração do plano de estudos;

A recomendação da alteração da designação deste ciclo de estudos, pela A3ES — decisão do Conselho de Administração de 8 de abril de 2014 —, no âmbito da sua avaliação.

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e no n.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro:

Determino:

i) A alteração da designação do ciclo de estudos para Mestrado em Engenharia de Redes e Serviços Telemáticos, registado na DGES com o n.º R/A-Ef2546/2011/AL01, em 3 de setembro de 2014, entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

ii) É revogado o Despacho RT/C-297/2007.

9 de setembro de 2014. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

Mestrado em Engenharia de Redes e Serviços Telemáticos

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia.
- 2 — Ciclo de estudos: Engenharia de Redes e Serviços Telemáticos.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Informática.
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Opativos
Informática	I	120	
<i>Total</i>		120	